



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020 (Dos Srs. Danilo Cabral e outros)

Apresentação: 07/07/2021 18:13 - PEC03220
EMC 19 PEC03220 => PEC 32/2020

EMC n.19

Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se §4º no art. 39-A, constante do art. 1º da PEC nº 32, de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 39-

A

.....

.....

.....

§ 4º Sem prejuízo do que dispuser a Lei de que trata o § 1º, considera-se cargo típico de Estado, para os fins do disposto neste artigo, o cargo de professor de educação básica e da educação superior pública.”



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Cabral e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212463584800>



* C D 2 1 2 4 6 3 5 8 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 32/2020, emprega a classificação de “cargo típico de Estado” para definir a aplicação do instituto da estabilidade, mas remete a definição de quem serão esses servidores a uma lei complementar que definirá “critérios” para a sua classificação.

Apesar da obrigação estatal de oferecer educação pública, o exercício do magistério não é atividade exclusiva do Estado, haja vista a previsão de que o ensino é livre à iniciativa privada. Por essa razão, os professores certamente acabarão por ser excluídos das definições posteriores de carreiras típicas de estado, sendo necessária a devida proteção, no âmbito constitucional, contra os efeitos indesejáveis de fragilização dessa profissão, especialmente, quanto à liberdade de cátedra, prevista no art. 206 da Constituição Federal e cujo teor exprime o direito que é próprio da atividade docente, da liberdade de ensinar, sem qualquer constrangimento por parte de terceiros.

Deve-se ter em conta que a perda de estabilidade abre espaço para o arbítrio e a perseguição ideológica de professores, que podem se tornar vítimas de demissões discricionárias, em prejuízo do pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania, que tem entre seus princípios a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Por essas razões, contamos com o apoio dos pares para subscrição desta emenda, que permitirá aperfeiçoamento do regime jurídico das carreiras do magistério, em especial, a estabilidade necessária para o exercício adequado da profissão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões,

Deputado **Danilo Cabral**

PSB/PE

Apresentação: 07/07/2021 18:13 - PEC03220
EMC 19 PEC03220 => PEC 32/2020

EMC n.19



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Cabral e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212463584800>



* C D 2 1 2 4 6 3 5 8 4 8 0 0 *



Emenda à PEC (Do Sr. Danilo Cabral)

Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

Assinaram eletronicamente o documento CD212463584800, nesta ordem:

- 1 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 2 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 3 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 5 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 6 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 7 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 8 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)
- 9 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 10 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 11 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 12 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 13 Dep. Bohn Gass (PT/RS) *(p_7800)
- 14 Dep. Marcon (PT/RS)
- 15 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 16 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 17 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 18 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 19 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 20 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 21 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 22 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 23 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 24 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 25 Dep. Leo de Brito (PT/AC)



- 26 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 27 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 28 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 29 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 30 Dep. Bacelar (PODE/BA)
- 31 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 32 Dep. Aliel Machado (PSB/PR)
- 33 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 34 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 35 Dep. Mauro Nazif (PSB/RO)
- 36 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 37 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 38 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 39 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 40 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 41 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 42 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 43 Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)
- 44 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 45 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 46 Dep. Ted Conti (PSB/ES)
- 47 Dep. Marcelo Nilo (PSB/BA)
- 48 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 49 Dep. Gonzaga Patriota (PSB/PE)
- 50 Dep. Rosana Valle (PSB/SP)
- 51 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 52 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 53 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)
- 54 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 55 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 56 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 57 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 58 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 59 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 60 Dep. Odorico Monteiro (PSB/CE)
- 61 Dep. Paulão (PT/AL)
- 62 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)

Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Danilo Cabral e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212463584800>



- 64 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 65 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 66 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 67 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 68 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 69 Dep. Padre João (PT/MG)
- 70 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 71 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 72 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 73 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 74 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 75 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 76 Dep. Elias Vaz (PSB/GO)
- 77 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 78 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 79 Dep. Celina Leão (PP/DF)
- 80 Dep. Tabata Amaral (PDT/SP)
- 81 Dep. Felipe Rigoni (PSB/ES)
- 82 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 83 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 84 Dep. Milton Coelho (PSB/PE)
- 85 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 86 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 87 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 88 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 89 Dep. Marcelo Freixo (PSB/RJ)
- 90 Dep. Tadeu Alencar (PSB/PE)
- 91 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 92 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 93 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 94 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 95 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE)
- 96 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 97 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PSL/SP)
- 98 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 99 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 100 Dep. Leandre (PV/PR)

Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Paulo Ramos (PDT/RJ) e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212463584800>



- 102 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 103 Dep. Jesus Sérgio (PDT/AC)
- 104 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 105 Dep. Rafafá (PSDB/PB)
- 106 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- 107 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 108 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 109 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 110 Dep. Helio Lopes (PSL/RJ)
- 111 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 112 Dep. André de Paula (PSD/PE)
- 113 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 114 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 115 Dep. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
- 116 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 117 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 118 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 119 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
- 120 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 121 Dep. Samuel Moreira (PSDB/SP)
- 122 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 123 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 124 Dep. Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ)
- 125 Dep. Enrico Misasi (PV/SP)
- 126 Dep. Dagoberto Nogueira (PDT/MS)
- 127 Dep. Mara Rocha (PSDB/AC)
- 128 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 129 Dep. David Soares (DEM/SP)
- 130 Dep. Nilson Pinto (PSDB/PA)
- 131 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) *-(p_113862)
- 132 Dep. Ronaldo Carletto (PP/BA)
- 133 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) *-(P_7689)
- 134 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 135 Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ)
- 136 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 137 Dep. Odair Cunha (PT/MG)
- 138 Dep. Leda Sadala (AVANTE/AP)
- 139 Dep. Aécio Neves (PSDB/MG)



- 140 Dep. Boca Aberta (PROS/PR)
- 141 Dep. Policial Katia Sastre (PL/SP)
- 142 Dep. Márcio Labre (PSL/RJ)
- 143 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 144 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 145 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)
- 146 Dep. Christino Aureo (PP/RJ)
- 147 Dep. Cacá Leão (PP/BA) *-(p_7731)
- 148 Dep. Fernando Monteiro (PP/PE)
- 149 Dep. Coronel Armando (PSL/SC)
- 150 Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR)
- 151 Dep. Átila Lins (PP/AM)
- 152 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 153 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE)
- 154 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 155 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 156 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 157 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 158 Dep. Celso Maldaner (MDB/SC)
- 159 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 160 Dep. Fábio Henrique (PDT/SE)
- 161 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 162 Dep. Flávio Nogueira (PDT/PI)
- 163 Dep. Silvia Cristina (PDT/RO)
- 164 Dep. Damião Feliciano (PDT/PB)
- 165 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 166 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 167 Dep. Professor Joziel (PSL/RJ)
- 168 Dep. Acácio Favacho (PROS/AP)
- 169 Dep. Coronel Chrisóstomo (PSL/RO)
- 170 Dep. Totonho Lopes (PDT/CE)
- 171 Dep. Felício Laterça (PSL/RJ)
- 172 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 173 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG)
- 174 Dep. Lauriete (PSC/ES)
- 175 Dep. Vanderlei Macris (PSDB/SP)
- 176 Dep. Shéridan (PSDB/RR)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luis Tibe (AVANTE/MG) e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212463584800>



- 178 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 179 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 180 Dep. Alan Rick (DEM/AC)
- 181 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) *(P_5027)
- 182 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 183 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 184 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP)
- 185 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)
- 186 Dep. Eduardo Cury (PSDB/SP)
- 187 Dep. Kim Kataguri (DEM/SP)
- 188 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 189 Dep. André Ferreira (PSC/PE)
- 190 Dep. Toninho Wandscheer (PROS/PR)
- 191 Dep. Otoni de Paula (PSC/RJ)
- 192 Dep. Gastão Vieira (PROS/MA)
- 193 Dep. Dr. Zacharias Calil (DEM/GO)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

